

PORTARIA DG Nº 274/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 9 do Protocolo Administrativo nº 5125/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 258/2020 para conclusão do planejamento para aquisição eventual e futura de materiais hidrossanitários, a fim de atender a demanda de manutenção predial referente aos serviços das Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 258/2020.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm